



**Proposição:** Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000047/2025  
**Processo:** 10572-00 2025

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se de Projeto de Lei 47/2025, que " Autoriza o Município de Juiz de Fora a criar banco de dados e indicadores acerca de violações de direitos contra Mulheres, Crianças, e Adolescentes, LGBTQIA+, Pessoas idosas e Pessoas com deficiência, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção a essas violências, e dá outras providências.

O do Projeto de Lei da Nobre Vereadora Leticia Delgado, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero o presente Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2025.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

